

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**  
**Coordenação de Licitações e Contratos**



**DA ABERTURA DA SESSÃO**

Às 10 horas do dia 25 de novembro de 2019, os servidores senhor Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro, Fábio Barroso Felício da Silva e Nagila Sampaio Cunha, na qualidade de representantes do Município de Marituba - Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o primeiro como Pregoeiro e os demais como membros da equipe de apoio, reuniram-se para receber, analisar, julgar e decidir sobre o credenciamento, as propostas de preços iniciais, lances verbais, documentos de habilitação, recursos administrativos, propostas de preços finais e o que ocorrer, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL N° 5/20192309-01-SRP-PMM-SEMMA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR COM MANUTENÇÃO E SEGURO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, nas especificações e quantidades descritas no Termo de Referência deste edital e, também, nas demais condições estipuladas no edital e em seus anexos.

**DA CONVOCAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS**

Declarada aberta a sessão, o pregoeiro deixa claro a todos os licitantes que por conta de nenhum pedido de esclarecimento ou de impugnação do edital, significava que todos presentes estavam em pleno acordo com todos os itens e subitens do edital, realizada a convocação dos interessados em participar desta licitação, compareceram as seguintes empresas:

a) R. SAN DE SOUZA EIRELI, CNPJ N° 32.396.599/0001-10, representada, neste ato, pelo Sr.<sup>a</sup> **Alessandra Coelho Lima**, portadora do RG n° 4167760 PC/PA e CPF n° 886.131.942-49, que por ter apresentado os documentos exigidos teve seu credenciamento acatado, podendo participar ativamente desta sessão.

b) NC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ N° 08.016.893/0001-75, representada, neste ato, pelo Sr.<sup>a</sup> **Ingrid Naiana Pinto Mafra**, portadora do RG n° 5719176 PC/PA e CPF n° 000.657.772-55, que por não ter apresentado um documento que valide a procuração apresentada, no caso CPF ou RG, apresentando apenas a sua Carteira de Trabalho, mas não constar nesse documento as numerações dos documentos usados para confeccionar a referida procuração, assim o pregoeiro solicita uma cópia dos documentos a representante da empresa em questão que foi enviado para o e-mail da Coordenadoria de Licitação, mas não tinha em mãos as originais para fazer a autenticidade dos mesmos, assim a empresa NC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, está descredenciada, não podendo participar ativamente desta sessão, continuando nesse certame sem representante, não possuindo poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade.

Consultados os Licitantes, não houve manifestação de ponderações com relação ao credenciamento.

**DO ENQUADRAMENTO FISCAL PARA USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DA LC 123.**

Conforme documentos apresentados, a empresa, não poderá usufruir dos benefícios previstos da Lei Complementar n° 123/2006 e 147/2014, por não nos requisitos que rege as ME, EPP e MEI

**DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**  
**Coordenação de Licitações e Contratos**

Os envelopes contendo as propostas de preços iniciais e documentos de habilitação foram entregues ao Pregoeiro. Os envelopes estavam fechados, lacrados e rubricados em seus fechos. Os mesmos foram disponibilizados para análise dos presentes, cujas inviolabilidades foram confirmadas e, por conseguinte, foram rubricados por todos os presentes.

**DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAL**

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições da prestação do serviço, com aqueles definidos no Edital, a empresa R. SAN DE SOUZA EIRELI por ter atendido todos os requisitos do edital foi considerada classificada, a empresa NC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, por não cumprir o item 9.2. que exige que a proposta de preço seja, rigorosamente de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, neste Edital e Anexos, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, **assinada** e rubricada todas as folhas pelo representante legal da proponente, e como a empresa em questão não possui representante legal para assinar a proposta a mesma está desclassificada desse certame.

**DOS VALORES E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS**

Os valores e a classificação das propostas de preços iniciais serão lançados e classificados por item e registrados por item. Serão lançados inicialmente os preços iniciais dos itens.

Os preços iniciais ofertados para os itens das cotas estão listados abaixo, bem como, o menor preço cotado e a empresa que fez a respectiva cotação:

Item	Descrição	Un	Qde	Marca	Valor
1	Veículo de especificações mínimas: Veículo tipo caminhonete 4x4, com manutenção preventiva e corretiva, sem motorista, cabine dupla, mínimo 160 CV, direção hidráulica, sem motorista, ano e modelo a partir de 2017, modelo 2017 ou posterior, veículo movido a diesel, potência mínima 2.2, rádio AM/FM, Capacidade para transportar no mínimo 05 (cinco) passageiros (incluindo o motorista), Câmbio com 5 (cinco) marchas à frente e uma à ré, ar condicionado, vidros elétricos no mínimo nas portas dianteiras, película de proteção solar nos vidros, airbag duplo (motorista e passageiro) alarme antifurto; trava elétrica em todas as portas; fabricação nacional, freios ABS; 04 portas, acessórios de segurança exigidos pela Lei Federal nº 9.503/1.997, com capacidade mínima de carga de 1.000 Kg, fabricação nacional regime de quilometragem livre, sem combustível, com seguro total.	UNID.	1	Ford Ranger 4x4 2019	R\$ 8.211,85
2	Veículo de especificações mínimas: veículo tipo passeio, com manutenção corretiva e preventiva; sem motorista; potência	UNID.	2	Chevrolet 2018/Ônix 1.0	R\$ 2.092,90





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**  
**Coordenação de Licitações e Contratos**

mínima 1.0; direção hidráulica; Ano 2018 ou posterior; modelo 2018 ou posterior; Hatch ou Sedan; rádio AM/FM; capacidade de lotação para 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista); película de proteção solar no vidros; 62 CV; Ar condicionado; câmbio manual de 05 (cinco marchas à frente e 01 (uma) ré; direção hidráulica; vidro elétrico no mínimo nas portas dianteiras; airbag duplo frontal (motorista e passageiro); chave reserva, limpador e desembaçador do vidro traseiro; freios ABS; 04 portas, acessórios de segurança exigidos pela Lei Federal nº 9.503/1.997; bicomustível (etanol/gasolina); alarme antifurto; trava elétrica em todas as portas; fabricação nacional, regime de quilometragem livre, sem combustível, com seguro total				
--	--	--	--	--

Por conta de apenas uma empresa cotar os itens, fica prejudicada a fase de lance, ficando o pregoeiro a negociação da melhor proposta final.

Para fins de caracterização da existência de lances verbais, na planilha com os resultados finais relativos a licitação em tela, constarão em coluna indicando o valor final a ser adjudicado, cujos resultados finais são:

Item	Descrição	Un	Qde	Marca	Valor
1	Veículo de especificações mínimas: Veículo tipo caminhonete 4x4, com manutenção preventiva e corretiva, sem motorista, cabine dupla, mínimo 160 CV, direção hidráulica, sem motorista, ano e modelo a partir de 2017, modelo 2017 ou posterior, veículo movido a diesel, potência mínima 2.2, rádio AM/FM, Capacidade para transportar no mínimo 05 (cinco) passageiros (incluindo o motorista), Câmbio com 5 (cinco) marchas à frente e uma à ré, ar condicionado, vidros elétricos no mínimo nas portas dianteiras, película de proteção solar nos vidros, airbag duplo (motorista e passageiro) alarme antifurto; trava elétrica em todas as portas; fabricação nacional, freios ABS; 04 portas, acessórios de segurança exigidos pela Lei Federal nº 9.503/1.997, com capacidade mínima de carga de 1.000 Kg, fabricação nacional regime de quilometragem livre, sem combustível, com seguro total.	UNID.	1	Ford Ranger 4x4 2019	R\$ 8.200,00
2	Veículo de especificações mínimas: veículo tipo passeio, com manutenção cor-	UNID.	2	Chevrolet 2018/Ônix	R\$ 2.090,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Gest3o**  
**Coordenaç3o de Licitaç3es e Contratos**


retiva e preventiva; sem motorista; pot4ncia m3nima 1.0; direç3o hidr3ulica; Ano 2018 ou posterior; modelo 2018 ou posterior; Hatch ou Sedan; r3dio AM/FM; capacidade de lotaç3o para 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista); pel3cula de proteç3o solar no vidros; 62 CV; Ar condicionado; c3mbio manual de 05 (cinco marchas à frente e 01 (uma) ré; direç3o hidr3ulica; vidro el3trico no m3nimo nas portas dianteiras; airbag duplo frontal (motorista e passageiro); chave reserva, limpador e desembaçador do vidro traseiro; freios ABS; 04 portas, acess3rios de seguranç3a exigidos pela Lei Federal n3 9.503/1.997; bicombust3vel (etanol/gasolina); alarme antifurto; trava el3trica em todas as portas; fabricaç3o nacional, regime de quilometragem livre, sem combust3vel, com seguro total		1.0	
---	--	-----	--

Conclu3da a an3lise dos documentos de habilitaç3o, verificou-se que a empresa satisfaz na totalidade das exig4ncias do edital, por isto foi considerada habilitada e vencedora do certame em tela.

A proposta de Preços consolidados dever3 ser entregue at3 o dia 27 de novembro de 2019.


Questionados sobre as decis3es adotadas referente a licitaç3o em tela, todos os presentes com elas concordaram e renunciaram ao direito de interpor recursos.

Nada mais tendo a analisar e a decidir, deu-se por encerrada a presente sess3o às 12:05 horas, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da comiss3o e representante da empresa presente.

  
**Paulo Henrique de Nascimento Pinheiro**  
Pregoeiro

  
**F3bio Barroso Fel3cio da Silva**  
Equipe de Apoio

  
**Nagila Sampaio Cunha**  
Equipe de Apoio

  
**R. SAN DE SOUZA EIRELI**  
CNPJ N3 32.396.599/0001-10